



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 14, inciso X, do Regimento Interno do Cosup do IFMS; e considerando o processo nº [23347.005446.2021-48](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/08/2021 17:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218465

Código de Autenticação: fd28148a1c



